



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

CI nº 291/SGP/SAD/2019

Várzea Grande - MT, 07 de outubro de 2019.

A Superintendência de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Resposta a CI nº 371/2019/SUPLIC/SAD

Senhora Pregoeira,

Em resposta ao solicitado através da CI nº 371/2019 referente ao Pedido de Esclarecimento PE 058/2019 manifestado pela Empresa SESI SENAI - MT E EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, informo o que segue:.

RESPOSTA

Informo que **não haverá realização de exames por parte da empresa vencedora do certame**, ocorreu um erro material na elaboração do Termo de Referência, diante disso, foi solicitado a retificação do Edital para com relação aos itens 13.6.1, 20.1.1, 20.1.2, 20.1.3, 20.1.4, 20.1.5, 20.2, 20.2.1, 20.9, 21.8 e suprimir o item 20.13, considerando a retificação do Termo de Referência nº 022/2019.

Com relação ao questionamento das empresas referente a quantidade de avaliações ambientais, informo que a quantidade está descrita no item 5.7 - do Termo de Referência nº 22/2019, onde está especificado as unidades de trabalho a serem avaliadas no total de 287.

Os serviços a serem executados são com relação à elaboração, implantação, coordenação, assistência técnica, apenas na emissão do relatório anual do programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO, a empresa contratada fará o reconhecimento prévio dos riscos ocupacionais existentes na Prefeitura Municipal de Várzea Grande em função das atividades desenvolvidas.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD



CI n. 371/2019/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 07 de outubro 2019

Ao Ilmo. Sr.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Elaborador do TR

Prefeitura de Várzea Grande - MT

Assunto: Questionamentos referente ao Pregão Eletrônico nº 58/2019, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO: ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT E DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO E EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO; ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO E EMISSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA;**

Prezado Senhor,

Encaminhamos os questionamentos das empresas **SESI SENAI-MT E EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA** que foi remetido via e-mail para esta Pregoeira, conforme anexo, a respeito do Pregão Eletrônico supracitado. Tendo em vista que os apontamentos recaem sobre questões oriundas do termo de referência, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste, uma vez que não concerne a esta Pregoeira se manifestar sobre temas referente ao Termo de Referência.

Cabe ressaltar que a sessão pública de abertura está marcada para dia **11/10/2019** às **10h00min**, horário de Brasília, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste o mais breve possível, sob pena de suspensão da sessão pública, conforme edital.

Atenciosamente,

Elizangela Batista de Oliveira
Pregoeira

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2019

RS LICITAÇÕES | Silvano Carvalho

Sex, 04/10/2019 16:41

Para: 'Pregões VG' <pregaovg@hotmail.com>

Sra. Pregoeira Elizangela Batista, boa tarde.

Em nome da empresa **EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.004.624/0001-91, interessada em participar do certame, apresentamos abaixo **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** referente o Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2019**, conforme a seguir:

O item 5. do Termo de Referência menciona a descrição dos serviços, bem como o valor estimado deste certame.

5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

LOTE UNICO					
Item	Código TCE	Descrição do produto	Un	Quant. Aprox. servidores	Valor Unitário (R\$)
01	378103-8	Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e de Laudos de Insalubridade e Periculosidade conforme.	01	7358	R\$ 467.480,00
02	378101-1	Elaboração, Implantação, Coordenação, Assistência Técnica ao Desenvolvimento e Emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.	01		R\$ 90.435,50
03	378102-0	Elaboração, Implantação, Coordenação, Assistência Técnica ao Desenvolvimento e Emissão do Relatório de Avaliação dos Resultados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Mapa de Risco.	01		R\$169.050,50
Valor Total					R\$ 726.966,00

Ainda quanto ao Termo de Referência, o item 31.2.1., menciona que a empresa deverá possuir equipamentos para executar os exames.

31.2.1. A empresa deverá possuir no mínimo os seguintes equipamentos com seus devidos certificados de calibração em dia para executar os itens deste objeto:

- a) Cabine de audiometria;
- b) Audiômetro;
- c) Eletrocardiograma;
- d) Eletroencefalograma;
- e) Espirometro;
- f) Bomba de amostragem, dosímetros, vibretes para mão, braço e corpo inteiro, termômetro de globo;

No entanto, afim de que as empresas interessadas em participar desta licitação, possam efetuar a composição unitária de seus custos, são necessárias informações detalhadas a respeito do quantitativo de exames que deverão ser realizados no escopo do futuro contrato.

Assim, questionamos o que segue:

- Qual a quantidade dos exames de Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, Espirometria e Audiometria, que serão realizados ?
- Qual a quantidade das avaliações de Bomba de Amostragem, Dosimetria e Vibrete, que serão realizadas ?

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos a atenção.

Aguardamos resposta o mais breve possível.

Obs.: Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Att.,

Silvano Carvalho

Diretor

65 9 9219-0668 | 65 9 8445-7285

silvano@rslicitacoes.com.br



Av. Carmindo de Campos, nº 146, Sala 25

Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT

CEP: 78070-100 | 65 3054-1011

www.rslicitacoes.com.br

RES: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 58/2019

Daurisson de Souza Santos - Vendas Sesi/SENAI MT <daurisson.santos@sesisenaimt.ind.br>

Sex, 04/10/2019 17:21

Para: 'Pregões VG' <pregaovg@hotmail.com>; 'marcos rodrigues' <marcoscgpgv@gmail.com>

Ilustre Srª Pregoeira Elizangela Oliveira, boa tarde!

No item 5, subitem 5.4 do Termo de Referência que compõe o PE 58/2018, conforme descrito abaixo:

“...5.4. DA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT E DOS LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE 5.4.1. Objetivo da avaliação será pautado na expressão da extensão dos trabalhos executados, necessariamente, em laudos distintos, abrangendo a caracterização das ocorrências de trabalhos em condições insalubres ou perigosas, em conformidade com as NRS 15 e 16 da Portaria MTB 3.214/78, abrangendo análise dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, bem como as legislações vigentes quando da celebração da prestação dos serviços...”

Ilustre pregoeira nos **anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12 das referidas NR 15 e 16, apontam como crucial a execução de medições de ruído, temperatura, químicos e vibração para compor o LTCAT** e embasar a emissão do laudo de forma fidedigna com a realidade encontrada nos ambientes de trabalho. **Contudo, após analisar o Edital e seus anexos, não foi possível identificar em qual ponto do documento o mesmo aponta as quantidades de Avaliações Ambientais que serão necessárias para compor o LTCAT.**

Tal informação **é de suma importância para compor a Proposta Comercial**, pois, dependendo da quantidade de avaliações **ele pode onerar ou não o contrato**. De modo, que, caso saia o vencedor do pregão sem ter esse levantamento previamente especificado no Edital e TR, pode ocasionar posteriormente em abandono da execução dos serviços, deixando a Administração Pública com o prejuízo.

Cito como exemplo os LTCAT que já executamos, as avaliações ambientais normalmente compõe em média 40% do valor dos laudos, ora ilustre pregoeira, como mencionado acima, sem essas informações como seria possível prever os valores mínimos que poderíamos chegar na etapa de lances, sem ferir os **inciso II do artigo 48º da Lei 8666/93 e também no inciso XI da Lei 10520/2002, que tratam da matéria de Inexequibilidade da execução do serviço, podendo acarretar abandono no serviço no meio de sua execução e deixando a Administração Pública com o prejuízo.**

Sem mais para o momento, aguardo vossa ponderação.

Respeitosamente,



Daurisson Santos

Consultor de Vendas - Mercado

65 3316-6334

daurisson.santos@sesisenaimt.ind.br

De: Pregões VG [mailto:pregaovg@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 4 de outubro de 2019 16:56

Para: Daurisson de Souza Santos - Vendas Sesi/SENAI MT; 'marcos rodrigues'

Assunto: RE: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 58/2019

Boa Tarde,

Informo que houve retificação no Edital e seus anexos, conforme publicação no site da instituição e plataforma BLL.

Elizangela Oliveira
Pregoeira.

	Município de Várzea Grande - MT Secretaria de Administração Superintendência de Licitação 65 3688 8020 / 8443 1238 Licitavg05@hotmail.com /pregaovg@hotmail.com www.varzeagrande.mt.gov.br <u>Favor Confirmar o Recebimento deste e-mail.</u>
---	--

De: Daurisson de Souza Santos - Vendas SESI/SENAI MT <daurisson.santos@sesisenaimt.ind.br>

Enviado: sexta-feira, 4 de outubro de 2019 11:05

Para: 'marcos rodrigues' <marcoscgpv@gmail.com>

Cc: pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 58/2019

Marcos, bom dia!

Gostaria de tirar uma dúvida sobre o edital de Pregão Eletrônico Nº. 58/2019.

2. DO OBJETO E CUSTO ESTIMADO.

2.1. O presente pregão eletrônico tem por objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO: ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT E DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO E EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO; ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO E EMISSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA;

Pergunto: Com relação ao PCMSO, é somente para elaborar o documento? A parte de exames clínicos ocupacionais, não está inclusa no edital?

Respeitosamente,



Daurisson Santos
Consultor de Vendas - Mercado
65 3316-6334
daurisson.santos@sesisenaimt.ind.br

De: marcos rodrigues [mailto:marcoscgpv@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 15:31

Para: Daurisson de Souza Santos - Vendas SESI/SENAI MT

Assunto: segue